

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00098 | Caderno 1

SUMÁRIO

- AVISO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 021IN/2025.
- AVISO DE RESULTADOS E RATIFICAÇÕES REF. CREDENCIAMENTOS.
- PORTARIA SME Nº 10-LICENÇAS.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00098 | Caderno 1

Inexigibilidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO CNPJ: 13.234.349/0001-3

Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000



AVISO DE DISTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021IN/2025

Contrato nº 021IN/2025. Decorrente da Inexigibilidade nº 021/2025 e Processo Administrativo nº 021IN/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto à Secretaria de Administração e Fazenda e à Tesouraria, bem como prestação de serviços de assessoria durante o processo de digitalização e anexação de documentos referentes às prestações de contas mensais e anuais no e-TCM. Distratante: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. Distratada: S P ESCRITORIO CONTABIL LTDA – ME (CNPJ nº 17.275.467/0001-47). Data da Assinatura: 31/07/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00098 | Caderno 1

Credenciamento



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ: 13.234.349/0001-3

Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000



AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013CRED-IN/2025 CREDENCIAMENTO № 013/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
JOZILEI DE SOUSA SANTOS – ME	09.522.348/0001-13	HABILITADO(A)



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00098 | Caderno 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

CNPJ: 13.234.349/0001-3

Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006CRED-IN/2025 CREDENCIAMENTO № 006/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos Leves, Médios e Pesados pertencentes à Frota Municipal e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 01/08/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
FABIANO CONCEIÇÃO DAMASCENO	984.329.585-49	CREDENCIADO(A)
GABRIELE ROSA DA SILVA	112.789.725-01	CREDENCIADO(A)



Diário Oficial do Município

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00098 | Caderno 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO CNPJ: 13.234.349/0001-3

Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000



AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 008CRED-IN/2025 CREDENCIAMENTO № 008/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para Prestação de Serviços Mecânico e eventual fornecimento de peças para veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal de Barro Alto/BA, e consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 01/08/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
FABIANO CONCEIÇÃO DAMASCENO	984.329.585-49	CREDENCIADO(A)



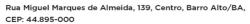
Diário Oficial do Município

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00098 | Caderno 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO CNPJ: 13.234.349/0001-3





AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011CRED-IN/2025 CREDENCIAMENTO № 011/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) — PRESTADORES DE SERVIÇOS, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva — Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
EDINEI MESSIAS ALECRIM	876.478.935-72	HABILITADO(A)

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 6 de agosto de 2025 | Ano I - Edição nº 00098 | Caderno 1

Portaria

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 07.769.798/0001-80

PORTARIA SME Nº 10/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Prêmio para os Servidores da Educação nela discriminados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio para os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Daura Simone Pedreira de N. Seixas	02/02/2009 a	28/07/2025 a
	02/02/2014	28/10/2025
Geane de Souza Silva	20/03/2008 a	28/07/2025 a
	20/03/2013	28/10/2025
Rogério Alves de Souza	07/02/2011 a	04/08/2025 a
	07/02/2016	04/11/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto - Bahia, 06 de agosto 2025.

Nilson Santos Damascena Secretário de Educação